



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº. 007/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº.025/2022 de autoria do VEREADOR OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI que “Dispõe sobre a inexigibilidade de comprovante de vacina (imunização contra a Covid-19) para o acesso a todos e quaisquer lugares e serviços públicos, bem como estabelecimentos públicos ou particulares no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE

DARIO RUDIO JUNIOR  
Vice – Presidente

WANDERSON ROBRIGUES  
1º Secretário

KECIA NASCIMENTO BASETTI GREGÓRIO  
2º Secretário

ADNILCIO DANTOS DA SILVA (COELHO)  
Vereador

ANGELO STELZER NETO  
Vereador

CLAUDINEI COSTA SANTOS  
Vereador

FELIPPE COUTINHO MARTINS  
Vereador

GEFERSON ISRAEL ALVES  
Vereador

JOÃO MARGOS CUNHA FILHO  
Vereador

MARCELO CARVALHO PRETTI  
Vereador

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Vereador

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE  
Vereador

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI  
Vereador

WAGNER NEUMEG  
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.